PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 67, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Padroniza a construção de quiosques no trecho da orla marítima dentro dos limites do município de Itapoá e dá outras providências.

LEI

Art. 1º Fica padronizada a construção de quiosques no trecho da orla marítima dentro dos limites do município de Itapoá, obedecendo rigorosamente às orientações técnicas da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e as exigências das legislações ambientais, conforme o disposto no anexo desta Lei.

Parágrafo único. As especificações do memorial descritivo, anexo desta Lei, poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades técnicas específicas para cada local de instalação, assim estabelecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, estando vedada a alteração do projeto arquitetônico.

Art. 2º A presente Lei será regulamentada por decreto municipal no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 28 de agosto de 2018.

Assinado de forma digital por MARLON ROBERTO NEUBER
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR CERTISIGN OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0001475328, ou=ADVOGADO, ou=11267648, cn=MARLON ROBERTO NEUBER, email=marlonneuber@uol.com.br

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal
[assinado digitalmente]

Assinado de forma digital por RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA:02503759904
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR FCDL SC, cn=RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA:02503759904

RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N° 67/2018, QUE PADRONIZA A CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES NO TRECHO DA ORLA MARÍTIMA DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

De acordo com este projeto de lei, os custos e a execução das obras de construção dos quiosques ficarão a cargo dos concessionários ou permissionários, e uma vez concluídas as obras, esses espaços construídos nas áreas cedidas passarão a integrar o patrimônio público municipal.

A Prefeitura se comprometerá a elaborar e fornecer o cronograma da obra, projeto arquitetônico, plantas e memoriais descritivos dos quiosques da orla do município de Itapoá, contudo, as obras ficarão sob responsabilidade dos concessionários ou permissionários que atuarão nos espaços.

Esta medida visa melhorar as condições dos locais utilizados, padronizando os quiosques e oferecendo mais conforto à população. O modelo desenvolvido para os quiosques foi pensado para que seja rentável para quem assumir o comando e, ao mesmo tempo, bom para a sociedade. O município deixará de gastar com manutenção, ganhando com a taxa de ocupação e em contrapartida, os concessionários ou permissionários terão estabilidade por longo período.

Vale salientar que o modelo inicial do projeto dos quiosques foi desenvolvido pela Amunesc e então discutido com o Corpo de Bombeiros, que sugeriu algumas alterações, sendo então finalmente acatado pela municipalidade. A construção dos quiosques deverá atender a critérios técnicos que tornarão os mesmos mais seguros e ecologicamente corretos.

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, são os motivos que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa honrada Casa Legislativa, solicitando-lhes que seja apreciado, discutido e aprovado EM REGIME DE URGÊNCIA.

Atenciosamente,

Itapoá (SC), 28 de agosto de 2018.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal
[assinado digitalmente]

RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

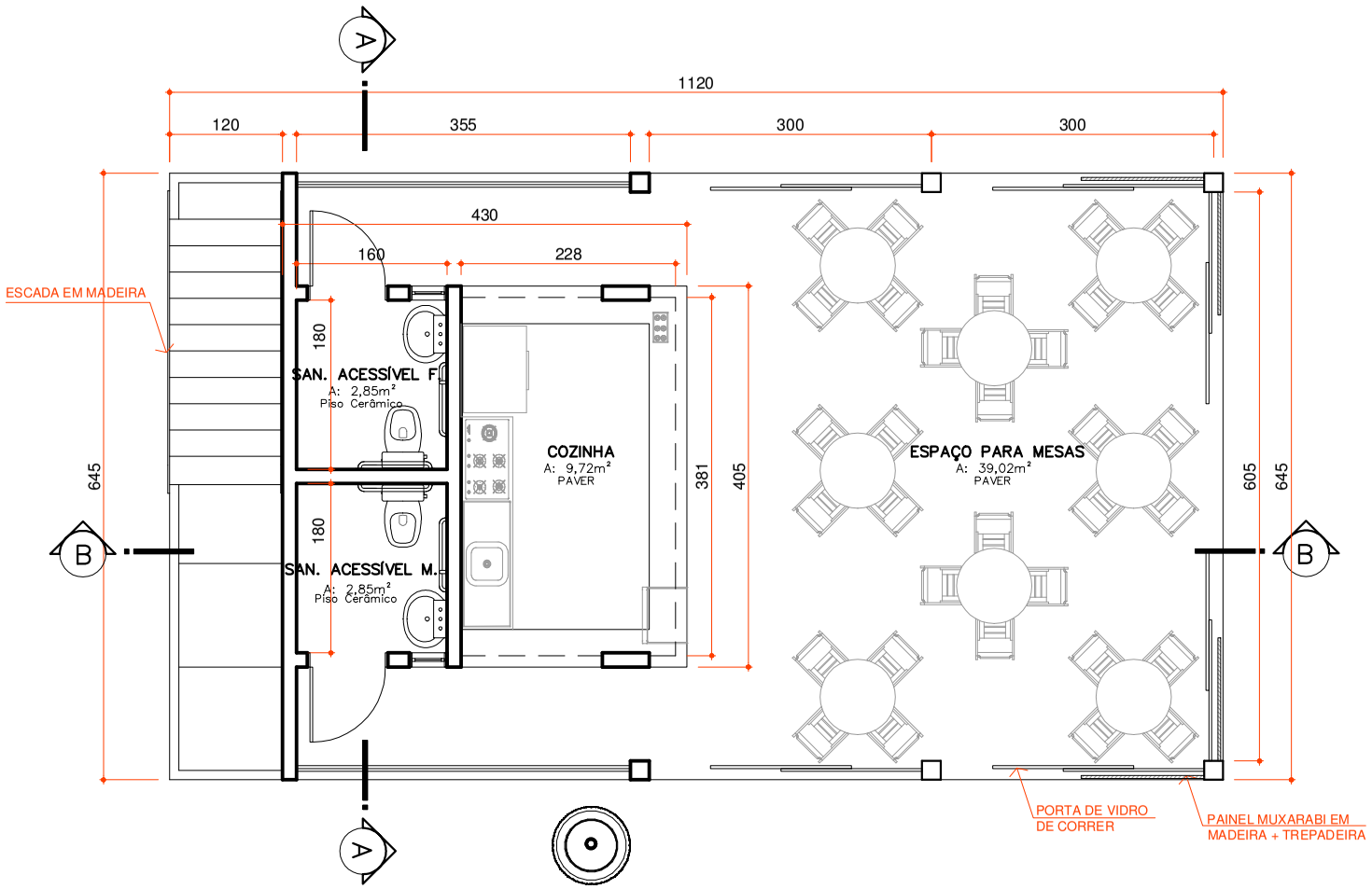

PLANTA BAIXA TÉRREO

Escala 1/75

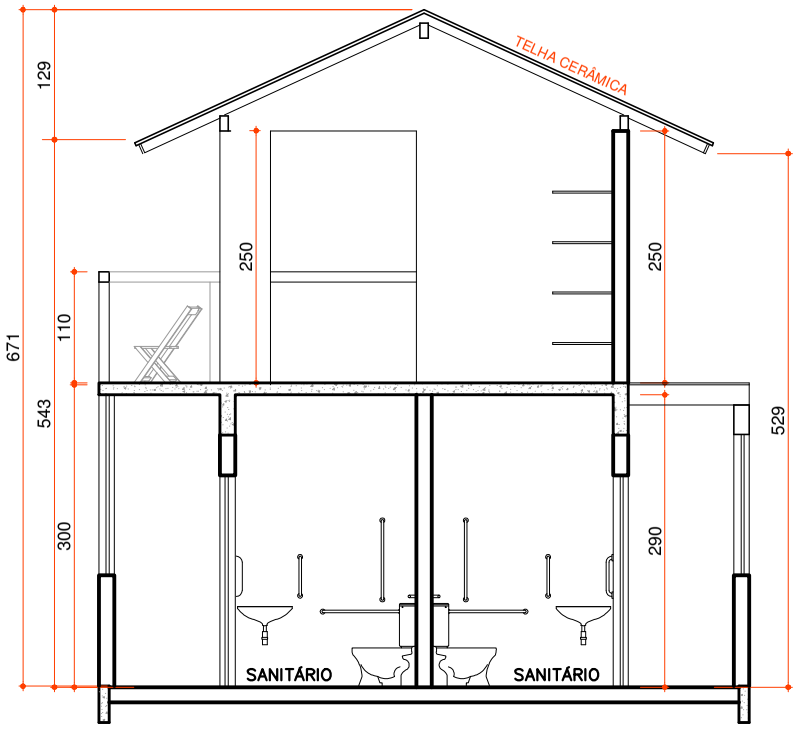

CORTE AA

Escala 1/75

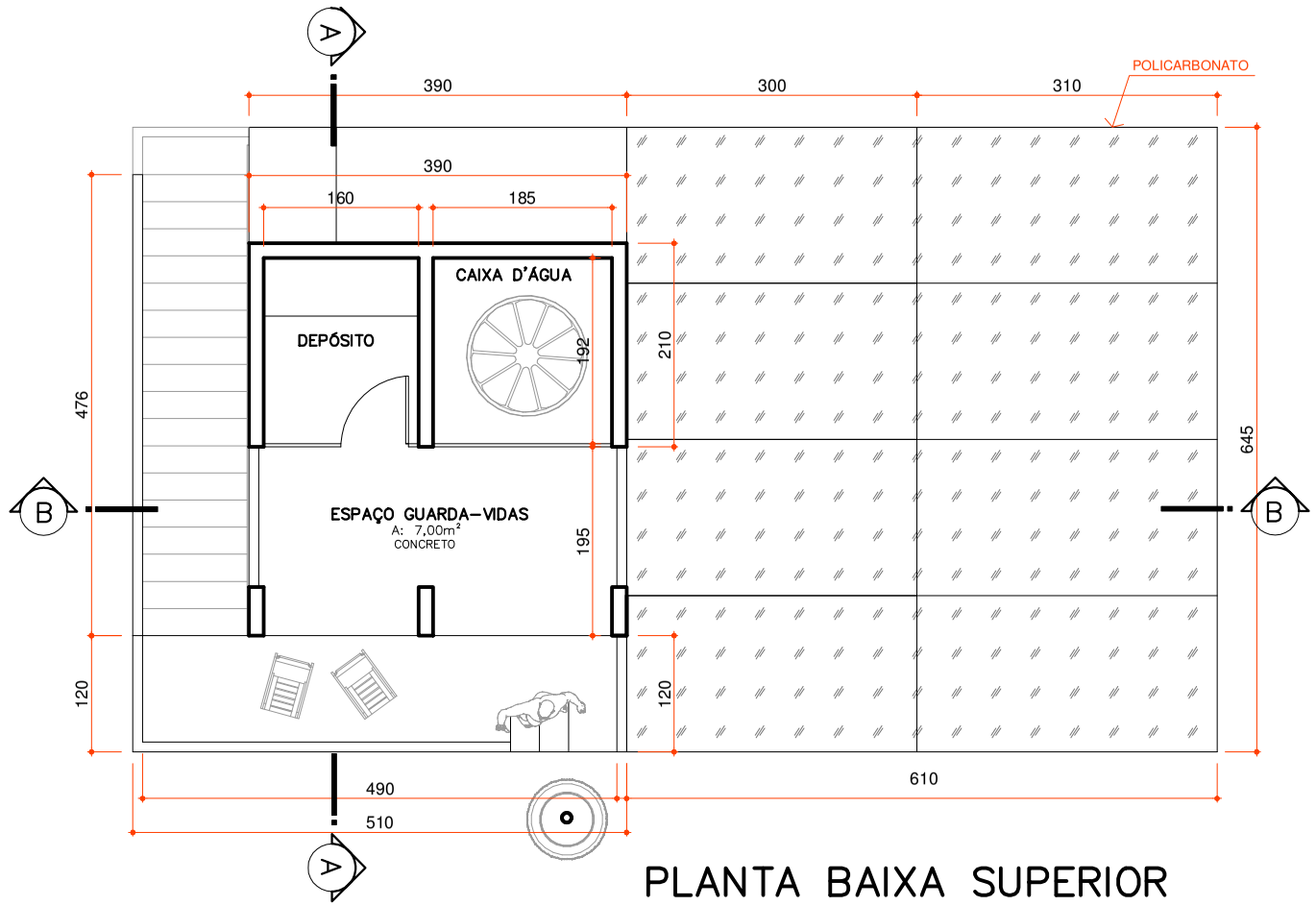

PLANTA BAIXA SUPERIOR

Escala 1/75

Anexo I.a. - Projeto de Lei nº 67/2018.

Associação de Municípios do Nordeste do Estado de Santa Catarina

89216-000 - JOINVILLE - SC - Rua Max Colin, 1843 - América - Fone: 0**47 433-3927
ASSESSORIA E COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO, MUNICIPAL E REGIONAL
home page : www.amunesc.org.br CREA SC 48.825-4

AMUNESC

Projeto

QUIOSQUE OPÇÃO 02

ANTEPROJETO ARQUITETÔNICO

Terreno

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Endereço : PRAIA DE ITAPOÁ

PROJETO :

Samuel Henrique Wipprich
Arquiteto e Urbanista CAU nº 175689-3

ASSINATURA RESPONSÁVEL PELO PROJETO :

Prancha

Informações	CONTEÚDO DA PRANCHA	NÚMERO PR.
Desenho: Samuel Nome do Arquivo: Escala: Data: Agosto de 2017	PLANTAS BAIXAS CORTES Área: 80,29m²	ARQ 01/02

Anexo I.b. - Projeto de Lei nº 67/2018.

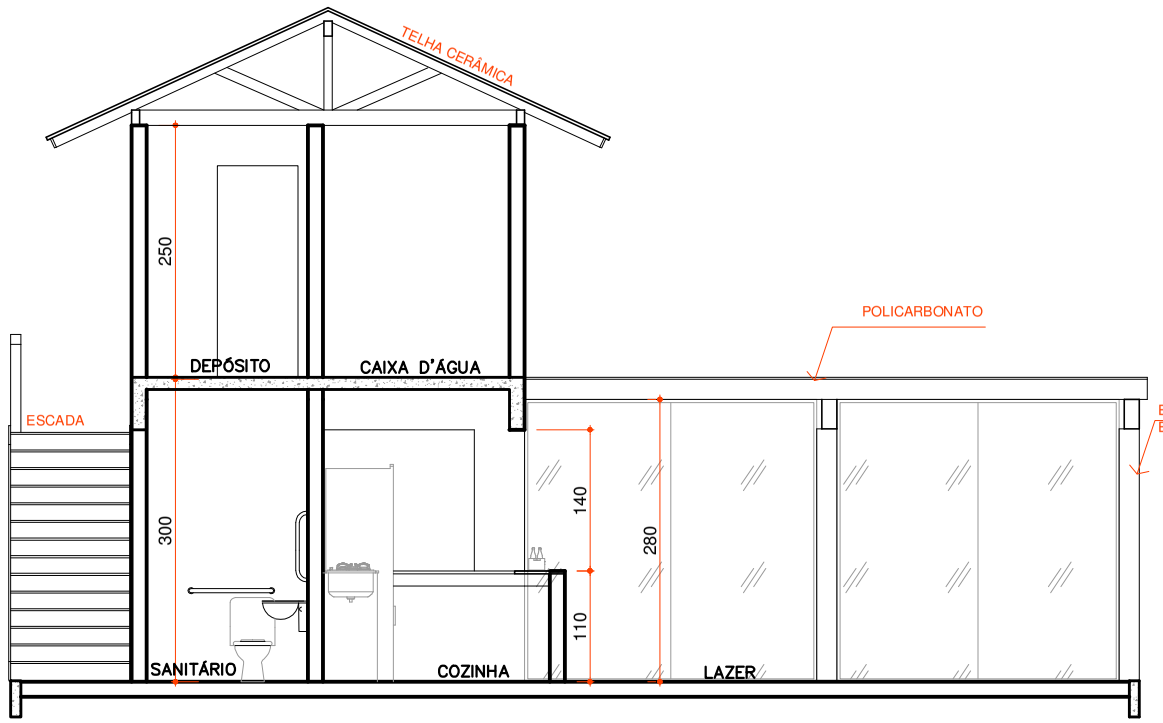

CORTE BB

Escala 1/75



VISTA DA RUA



VISTA LATERAL 01

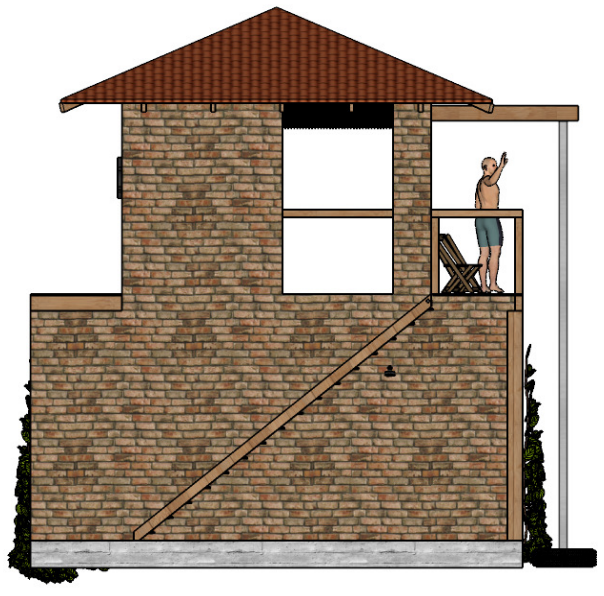

VISTA LATERAL 02



VISTA DA PRAIA

Associação de Municípios do Nordeste do Estado de Santa Catarina

89216-000 - JOINVILLE - SC - Rua Max Colin, 1843 - América - Fone: 0**47 433-3927
ASSESSORIA E COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO, MUNICIPAL E REGIONAL
home page : www.amunesc.org.br CREA SC 48.825-4

Projeto

QUIOSQUE OPÇÃO 02

ANTEPROJETO ARQUITETÔNICO

Terreno

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Endereço : PRAIA DE ITAPOÁ

PROJETO :

Samuel Henrique Wipprich
Arquiteto e Urbanista CAU nº 175689-3

ASSINATURA RESPONSÁVEL PELO PROJETO :

Prancha

Informações		CONTEÚDO DA PRANCHA	NÚMERO PR.
Desenho:	Samuel	PLANTAS BAIXAS CORTES	ARQ 02/02
Nome do Arquivo:			
Escala:			
Data:	Agosto de 2017		

50 ANOS

AMUNESC

QUIOSQUE

(OPÇÃO 02)

ITAPOÁ-SC

QUIOSQUE (Opção 02)



QUIOSQUE (Opção 02)



QUIOSQUE (Opção 02)



QUIOSQUE (Opção 02)



QUIOSQUE (Opção 02)



QUIOSQUE (Opção 02)



QUIOSQUE (Opção 02)



QUIOSQUE (Opção 02)





UNIÃO E TRABALHO PARA ESTAR SEMPRE À FRENTE.

AMUNESC
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
UNIÃO E TRABALHO PARA ESTAR SEMPRE À FRENTE.

ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA	BDI-S/ Desoneração	20,34%

Obra: **Quiosque Praia**

Área : 80,29 m² Data: 11/08/2017

CUB de referência de agosto de 2017

ITEM	SERVIÇO	UND	custo estimativo por (%)	Preço Total com BDI
01	Quiosque	1	R$ 100.005,37	R$ 120.346,46

Rua Max Colin, 1843 – América – CEP 89204-635 – Joinville – Santa Catarina
Fone: (47) 3433-3927 – Fax: (47)3422-1370 – CNPJ 84.712.686/0001-33
Araquari – Bal. Barra do Sul – Campo Alegre – Garuva – Itapoá
Joinville – Rio Negrinho – São Bento do Sul – São Francisco do Sul
www.amunesc.org.br